



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO

Presidente:	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Manuel Costa Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>
Vereadores Ausentes	- <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
Secretariou:	- <i>João Paulo Fraga</i> Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
Hora de Abertura:	- 09.30 Horas
Ata da Reunião Anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
Outras Presenças:	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
Local da Reunião:	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

a) **Receção do Governador do Distrito Rotário 1970.**

Dia 15 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

b) **I Jornadas da Rede Social de Mirandela.**

Dia 15 e 16 de outubro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

c) **Reunião com o Sport Clube de Mirandela (SCM).**

Dia 16 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

d) **IV Feira da Azeitona e Mecanização Agrícola em Vale de Gouvinhas.**

Dia 18 de outubro, em Vale de Gouvinhas, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

e) **Reunião com colectividades de Torre de D. Chama.**

Dia 18 de outubro, na Torre de Dona Chama, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

f) **Inauguração da reabilitação da Igreja de Cedaínhos.**

Dia 18 de outubro, em Cedaínhos, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

g) **Reunião com a Associação Nacional de Caprincultores de Raça Serrana (ANCRAS).**

Dia 19 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

h) **Reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 19 de outubro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

i) Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abreiro, José Fernandes.

Dia 19 de outubro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

j) Reunião com Instituto de Gestão Financeira de Educação (IGeFE), Luís Farrajota.

Dia 20 de outubro, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

k) Reunião com a CP – Comboios de Portugal, Nuno Osório.

Dia 20 de outubro, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

l) Reunião com o Diretor-Geral de Saúde (DGS), Francisco George.

Dia 20 de outubro, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

m) Passagem de Testemunho Eco-Escolas ao Município de Alfândega da Fé.

Dia 20 de outubro, no Município de Alfândega da Fé, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

n) Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia dos Passos, António Roque.

Dia 20 de outubro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

o) Conselho de Administração da Resíduos Nordeste, EIM, SA.

Dia 21 de outubro, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

p) Reunião Preparatória do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Dia 22 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

q) Reunião entre os Presidentes das Câmaras Municipais da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes e o Diretor-Geral de Saúde, Francisco George.

Dia 22 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

r) Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Telhas, Carlos Alves.

Dia 22 de outubro, em Vale de Telhas, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

s) Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Asnes, João Fraga.

Dia 22 de outubro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

t) Visita à Obra da EsACT- Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo com o Presidente do IPB – Instituto Politécnico de Bragança, Sobrinho Teixeira.

Dia 22 de outubro, em Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

u) Reunião com a Psicóloga do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Bragança (NAVVD).

Dia 22 de outubro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

v) Sessão de Diálogos Diretos.

Dia 23 de outubro, no GAM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

w) Inauguração “Porta da Rota da Terra Fria”.

Dia 23 de outubro, em Bragança, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco

x) Abertura oficial da Rural Castanea 2015.

Dia 23 de outubro, em Vinhais, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

y) Reunião com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho (IPSS).

Dia 23 de outubro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

z) Cerimónia Protocolar de Entrega de Medalhas/ Torneio de Natação de Abertura da Época 2015/2016 (ARNN).

Dia 24 de outubro, na Piscina Municipal de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

aa) Encontro Nacional do Grupo Desportivo do Banco Santander.

Dia 25 de outubro, em Mirandela, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

bb) Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Dia 26 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

cc) Reunião na CCDRN sobre do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (1.ª fase de avaliação qualitativa).

Dia 27 de outubro, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

dd) Reunião com a Esportoarte - Escola Profissional de Arte de Mirandela.

Dia 27 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

ee) Colóquio “As TIC no Caminho de Santiago”.

Dia 27 de outubro, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

2. Eventos e outras ações:

ff) 15 e 16 de outubro – I Jornadas da Rede Social de Mirandela.



gg) 22 de outubro – Reunião entre os Presidentes das Câmaras Municipais da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes e o Diretor-Geral de Saúde.



hh) 24 de outubro – Cerimónia Protocolar de Entrega de Medalhas/ Torneio de Abertura da Época 2015/2016.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O Senhor Vereador João Casado não pode estar presente por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

01/03 – Aprovação da ata de 19 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 19 de outubro de 2015.

01/04 - 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Solicita-se a V.ª Ex.ª a gentileza de em Reunião da Câmara Municipal, dar conhecimento a todos os Srs. Vereadores, da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se vai realizar no próximo dia 04 de dezembro de 2015, anexando-se a respetiva Convocatória.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal é do seguinte teor:

“Nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca-se V. Exa. para a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com início às 09.30 hrs. do dia 04 de dezembro (sexta-feira), no **Auditório Municipal de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 26 de outubro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 26 de outubro de 2015.

Autos de Embargo

Despacho de 15/10/2015 – Adérito Manuel Gomes – Reabilitação e Recuperação de um edifício – Obras executadas em desacordo com as especificações do projeto aprovado pelo Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 26 de outubro de 2015.

Licenciamentos Deferidos

1/15 – Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte, S.A. – Construção de uma unidade autónoma de gás natural – Vale de Salgueiro;
24/15 – Olívia do Rosário Alves Pereira da Silva – Construção de uma moradia – Silveirinha – Aguieiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 27 de outubro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2016.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 27/10/2015, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2016

De acordo com o estabelecido no art.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Nesta conformidade, submete-se à aprovação Câmara Municipal, para posterior apresentação à Assembleia Municipal a **Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2016.**”

----- Vem acompanhada de *Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2016*, documento que se anexa e se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que existem várias interpretações sobre aquilo que a nova lei se refere em relação ao Orçamento Municipal, nomeadamente a questão da aprovação da Proposta até dia 31 de outubro e foi por esse mesmo motivo que esta Reunião foi antecipada.

A interpretação de algumas Câmaras é que o dia 31 é apenas para que a proposta informal seja enviada para debate, a interpretação de outras Câmaras é que o dia 31 é o dia da aprovação definitiva e que depois disso o Orçamento fica efetivamente aprovado.

Nós depois de uma ponderação interna que realizamos, decidimos fazer o seguinte procedimento: nós hoje apresentamos esta Proposta, que é apenas a Proposta de Orçamento, naturalmente que estamos à disposição de a debater e falar sobre ela, esta Proposta será enviada no final desta Reunião, aos Membros da Assembleia Municipal e aos Presidentes das Comissões Políticas dos Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, que até ao dia 10 de novembro, poderão apresentar sugestões de alteração e modificações ao documento.

O documento será então depois, em função dessa ponderação e dessas eventuais propostas que possam surgir, será então submetida à aprovação definitiva, incluindo já os documentos escritos, nomeadamente, as Grandes Opções do Plano e todos os outros documentos e será então feita aqui a aprovação da Proposta final.

Isto permite também que os Senhores Vereadores possam durante este período fazer uma análise mais detalhada.

Esta é uma Proposta que ainda carece de toda a continuidade, mas não arriscamos de forma alguma amanhã sermos chamados a atenção por não termos a Proposta de Orçamento formalmente aprovada na Câmara Municipal até ao dia 31 de outubro.

Esta é uma Proposta de Orçamento, que será debatida até dia 10 de novembro, à qual aceitaremos sugestões e depois será debatida no dia 16 de novembro, uma Proposta definitiva com as GOP.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Da minha parte a nota prévia do Senhor Presidente poupa aqui alguns esclarecimentos, comentários e notas que eu tinha para apresentar.

Face a essa situação apenas algumas situações pontuais, o Orçamento apresentado do ponto de vista das contas, da matriz, das tabelas apresentadas, não deixa dúvidas, as opções são o que são, parece-me e essa nota gostaria de manter, certamente o Senhor Presidente terá essa nota em consideração, trata-se da justificação do ponto de vista político, das opções tomadas para este Orçamento.

É claro que os valores são o que são, as condições do Município são conhecidas, mas importa aqui realçar porquê e o Orçamento será aplicado numa determinada orientação numas determinadas rubricas e não noutras rubricas.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que como devem compreender os Senhores Vereadores têm uma posição perante a elaboração deste documento diferente até às vezes de uma Assembleia Municipal, onde as coisas são mais dispersas.

Não obstante da entrega deste documento, pretendo dar aqui alguns esclarecimentos, porque há aqui duas ou três situações específicas e que são observáveis desde logo, como por exemplo, o valor do Orçamento em si.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Apenas algumas situações, face a esta primeira nota, de carácter muito pontual e uma observação em termos de números, são pequenas dúvidas na apreciação global dos documentos, no documento dos Compromissos Plurianuais, que está feita uma definição relativamente ao ano atual e aos dois anos seguintes, comparando os documentos do ano anterior e os deste ano, poderá haver ali uma orientação do Orçamento, ou da previsão em termos de orientação para os próximos anos e de facto os valores de 2015 para 2016, há uma discrepância forte, eu bem sei que os documentos não têm que traduzir efetivamente o Plano de Investimentos, mas se os serviços conseguirem um certo ajustamento, porque depois nq análise poderá surgir a questão de porquê a diminuição.

Há uma situação no Orçamento da Despesa, na parte do orçamento que creio que são 500 mil €, na parte de saneamento.

----- A Senhora Técnica Superior *Andreia Gomes*, autorizada a intervir disse: Este valor estava a cair na prestação de serviços e agora tem rubrica própria.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Numa tabela estão definidas as transferências, o caso da A.I.N. eu tenho ideia que o valor era de 78 mil €, nessa tabela existe um valor na ordem dos 118 mil €, mas depois mantêm-se os 78 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que é o valor do Contrato-Programa acrescido do valor da comparticipação. No Orçamento anterior tinha duas rubricas e nós neste Orçamento juntamos as duas rubricas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu gostaria, se fosse possível, que me fossem dadas algumas explicações relacionadas com a previsão de aumento, relativamente a algumas rubricas do lado da despesa. Isto, exatamente para tentar perceber o porquê desse aumento.

Na conta 01.01.07 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, houve aqui um aumento relativamente a 2015, de cerca de 9 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que nós aprovamos aqui o contrato de avença do Diretor do Aeródromo Municipal e o Gabinete de Inserção Profissional.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Na rubrica 01.01.09 – Pessoal em Qualquer Outra Situação, houve aqui também um aumento de 30 mil €.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Esse valor tem a ver com a devolução de vencimentos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que não obstante de haver uma redução significativa nas despesas com pessoal, em relação ao ano anterior, que é visível no valor, no entanto foi decidido ficar a prevenção dos 20% de reposição dos vencimentos. Achamos que era melhor reforçar em 20% esses valores.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Na rubrica 01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios, passou de 15 mil €, para 35 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que não existe nenhuma previsão específica de haver alteração na execução do ano anterior, trata-se de contabilidade orçamental e é necessário dotar as rubricas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Na rubrica 02 – Combustíveis e Lubrificantes, houve aqui um aumento, também! Preveem que haja aumento de combustíveis?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que todos os anos existe aumento de combustíveis, mesmo reduzindo os litros, não há um ano que não aumente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu tinha percebido, em reuniões anteriores, que o Executivo estaria a pensar em reformar a frota automóvel existente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que trabalhamos com o histórico dos anos anteriores, em relação à execução do ano anterior, não tendo a certeza se vamos ter carros elétricos ou não e como os combustíveis aumentam todos os anos o valor desta rubrica teve de ser aumentado.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Uma outra rubrica que me suscitou grandes dúvidas, que pode até ter uma fácil explicação, é a 02.01.05 - Alimentação, Refeições Confeccionadas. Também se verificou aqui um grande aumento!

----- A Senhora Técnica Superior *Andreia Gomes*, autorizada a intervir disse: Aqui houve um erro no carregamento do Orçamento, porque isto é uma rubrica do Plano de Atividades e como o carregamento é feito em sítios diferentes da aplicação informática, o valor está duplicado, será corrigido oportunamente, só foi detetado depois da Proposta ter sido enviada para os Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Nós compreendemos isso tudo! Só que me surgiram dúvidas após análise global do documento. Quanto às comunicações, foi dito aqui, várias vezes, que havia uma forte possibilidade de redução, mas vamos ter um aumento!

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que em termos de previsão não prevemos diminuir, estas comunicações incluem também uma área que é a mais pesada, que é a distribuição postal, principalmente das faturas da água, isso é que pesa bastante nesta rubrica.

Em relação à parte das comunicações, nós fizemos uma alteração de contrato em novembro de 2014 e estamos em novembro de 2015 e ainda não conseguimos alterar a portabilidade, acreditamos que em novembro de 2015, seja possível termos o sistema que contratamos a funcionar.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Nas transferências correntes, verifica-se também um grande aumento, mais concretamente, na rubrica 04.01 – Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras, que passou de 500 €, para 130 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que nós temos no PAM – Plano de Atividades Municipal, três programas de apoio ao comércio.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Na rubrica 05.01-Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras, o valor relativo ao orçamento anterior era de 50 mil €. Neste passou para 118 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que esse valor refere-se a Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional, são os programas ocupacionais.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Finalmente, nas Despesas de Capital, na rubrica 07.03 - Bens de Domínio Público, houve também um aumento. Tendo passado de 1.560.000 € para 1.717.000 €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que os Bens de Domínio Público é investimento, é aquilo que nós pretendemos fazer durante este ano e são os programas que estão feitos, por isso, este valor é um valor que está associado às rubricas do Plano de Investimento.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Relativamente aos Fundos Comunitários?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que este ano há uma redução muito significativa do valor a provisionado, tradicionalmente a Câmara Municipal de Mirandela já teve orçamentos de 50 milhões €, no ano de 2015, já tivemos uma redução significativa e o que pretendemos é aproximar a execução o máximo possível do a provisionamento, isto é, ter o Orçamento cada vez mais próximo, garantindo taxas de execução elevadas e ao mesmo tempo reais.

Se pensarmos na execução de 2014 e na execução de 2015, hoje em dia andamos na ordem de execução, entre os 22 milhões/23 milhões €, o que significa que nós temos aqui uma folga de 2 milhões € em termos de Orçamento, que nos permite gerir as Alterações que vão acontecendo.

Em relação a este ano, temos um conjunto de projetos que apresentamos, como por exemplo, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano que foi apresentada uma candidatura e que todo ele foi representado no Orçamento apenas com o a provisionamento de mil € para o ano de 2016, porque nós não sabemos quando é que as candidaturas vão estar efetivamente executadas. A opção foi não dotar as rubricas com valores elevados. O que está nesta Proposta é a receita real que nós estimamos para o ano de 2016 e por isso apontamos para uma execução relativamente elevada, tendo em conta o que aqui colocamos.



Em termos dos projetos comunitários, no documento das Grandes Opções do Plano, haverá uma descrição mais detalhada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2016;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

04/OA – Normas de Execução do Orçamento Participativo do Município de Mirandela de 2016.

----- Foram presentes as Normas de Execução do Orçamento Participativo do Município de Mirandela de 2016, com o seguinte teor:

**“NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA DE 2016**

Através do Regulamento de Participação Cívica, aprovado em Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 23 de março de 2015 e em Sessão da Assembleia Municipal de Mirandela de 30 de abril de 2015, no seu artigo 41º, o Município de Mirandela assume o compromisso de implementar o Orçamento Participativo como um processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, constituindo uma nova forma de governação assente na participação direta dos cidadãos na identificação dos problemas e das necessidades locais, na definição das prioridades, na implementação dos projetos, assim como na sua monitorização e avaliação.

Aprovado que está o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mirandela que contém normas genéricas, urge definir normas de execução concretas para o OP de 2016. Sendo o ano do arranque de um novo procedimento de reforço da participação dos cidadãos, será realizado com as devidas cautelas e obedecendo a um cronograma particular, mais limitado no tempo.

Artigo 1.º

Componente orçamental

1. O montante global do Orçamento Participativo 2016 é de 150.000 euros.
2. Esse montante refere-se a despesas de investimento ou de capital e será repartido da seguinte forma:
 - a. 50.000 euros – OP Perímetro Urbano (Freguesias de Mirandela e Carvalhais);
 - b. 50.000 euros – OP Rural (Restantes Freguesias e Uniões de Freguesias);
 - c. 50.000 euros – OP Juventude.
3. A câmara municipal compromete-se a cabimentar as propostas nas Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2016, logo que concluído o processo de votação e a submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela.

Artigo 2.º

Ciclos do Orçamento Participativo

1. O Orçamento Participativo de Mirandela está organizado com base em dois ciclos fases de participação:
 - a. Ciclo de definição orçamental;
 - b. Ciclo de execução orçamental.
2. O ciclo de definição orçamental corresponde ao procedimento de apresentação de propostas, de análise técnica e de votação pelos munícipes.
3. O Ciclo de execução orçamental consiste na concretização das propostas aprovadas e na sua entrega à população.

Artigo 3.º

Fases da Definição Orçamental

O processo de Orçamento Participativo 2016 de Mirandela terá várias fases, nomeadamente:

- a. Preparação do procedimento – Outubro de 2015;
- b. Apresentação de propostas – Novembro de 2015;
- c. Análise técnica – Novembro de 2015;
- d. Audiência dos interessados – Novembro de 2015;
- e. Votação das propostas – Dezembro de 2015;
- f. Apresentação dos resultados – Dezembro de 2015;
- g. Inclusão nas GOP, PPI e Orçamento – Fevereiro de 2016;
- h. Execução dos investimentos – até Fevereiro de 2017.

Artigo 4.º



Preparação do Procedimento

A preparação do procedimento corresponde ao trabalho preparatório para a implementação do Orçamento Participativo, nomeadamente:

- a. Definição da metodologia;
- b. Criação dos instrumentos de participação;
- c. Determinação do montante a atribuir ao procedimento;
- d. Definição dos princípios e regras do Orçamento Participativo para o ano em curso.

Artigo 5.º

Apresentação de Propostas

1. As propostas podem ser apresentadas por cidadãos com mais de 18 anos que estejam recenseados no concelho de Mirandela, devendo fazer prova disso quando solicitado, com excepção das ações dirigidas à juventude que admitem a participação de jovens com 16 ou mais anos.
2. As propostas devem ser sempre apresentadas em nome individual, não sendo aceites propostas em nome coletivo.
3. Estão impedidos de apresentar propostas os titulares dos órgãos autárquicos do Município e das Freguesias e de participar na votação, assim como os colaboradores desses órgãos.
4. A apresentação de propostas será efectuada:
 - a. Em sessões participativas com o objetivo de promover a apresentação de propostas e favorecer a definição coletiva das prioridades através de um debate entre os participantes, consensualizando e elegendo as propostas que têm condições para prosseguir para a fase da análise técnica;
 - b. Presencialmente no GAM, no GACIP e nas sedes das Juntas e Uniões de Freguesias;
 - c. No portal do Município de Mirandela;
 - d. Em plataforma participativa criada para o efeito;
 - e. Através de carta ou mail institucional.
5. A apresentação de propostas será efectuada em formulário próprio disponibilizado aos cidadãos.
6. As propostas devem ser claras, referindo o proponente, os objectivos, os benefícios para a população, o local de implementação e uma previsão aproximada de custos;
7. Como parte da valorização das propostas, podem ser anexas fotos, mapas ou plantas de localização, assim como a possibilidade das equipas técnicas poderem reunir e escutar o proponente, para perceber os motivos e as linhas básicas da proposta e a descrição da proposta deverá constar no campo destinado a esse efeito, caso contrário será excluída.
8. Os projetos a elaborar pela equipa técnica municipal poderão não ser uma transcrição das propostas que lhe deram origem, sendo que pode haver projetos que, para terem condições de execução, poderão necessitar de ajustes técnicos.
9. No caso das propostas apresentadas eletronicamente o tamanho do ficheiro não pode ultrapassar 20 megabytes.

Artigo 6.º

Assembleias Participativas

1. Os munícipes podem formalizar as suas propostas nas sessões de participação criadas para o efeito, a realizar duas em Mirandela, uma das quais dedicada à juventude, e uma em Torre de D. Chama;
2. As sessões de participação funcionam com base na constituição de mesas constituídas por número ímpar de cidadãos apoiados por um moderador, que facilita e proporciona o diálogo e a troca de ideias entre os participantes.
3. Cada participante pode apresentar uma proposta para a realização de um projeto.
4. Por mesa, serão eleitas duas propostas com mais votos a favor, como as prioritárias para serem encaminhadas para análise técnica pelos serviços municipais.
5. Cada participante terá direito a três votos.
6. Quando uma mesma proposta é aprovada em vários mesas de debate, procede-se à fusão das mesmas numa única, validando-se a proposta na mesa onde obteve mais votos, sendo elegível nas outras mesas a proposta mais votada.

Artigo 7.º

Votação das Propostas Finalistas

1. O sistema de votação das propostas finalistas deverá garantir que todos os cidadãos recenseados em Mirandela possam votar por uma única vez.
2. A enumeração das propostas será feita por ordem cronológica, tendo como referência o número de registo de entrada, e será apresentada publicamente pela ordem numérica de registo.
3. A votação decorre com respeito pelos princípios da liberdade de voto e do voto secreto, nos termos definidos nas Normas de Participação.



4. Durante o período de votação, a Câmara Municipal de Mirandela realizará ainda sessões públicas para promover a informação e ajudar no processo de voto e dará ampla publicidade do processo no seu portal, na newsletter, nos órgãos de comunicação social locais e nos muppies municipais.
5. A votação será eletrónica, em portal participativo criado para o efeito, e presencial no GAM, no GACIP e nas Juntas e Uniãoes de Freguesia.

Artigo 8.º

Coordenação Política

A coordenação política do procedimento de Orçamento Participativo está a cargo do Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores em Regime de Permanência e dos membros dos gabinetes de apoio (GAP e GAV), tendo o apoio direto do GACIP.

Artigo 9.º

Casos Omissos

As omissões ou dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão resolvidas no âmbito da coordenação do Orçamento Participativo.”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 27/10/2015, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Normas de Execução do Orçamento Participativo do Município de Mirandela de 2016

Através do Regulamento de Participação Cívica, aprovado em Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 23 de março de 2015 e em Sessão da Assembleia Municipal de Mirandela de 30 de abril de 2015, no seu artigo 41º, o Município de Mirandela assume o compromisso de implementar o Orçamento Participativo como um processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, constituindo uma nova forma de governação assente na participação direta dos cidadãos na identificação dos problemas e das necessidades locais, na definição das prioridades, na implementação dos projetos, assim como na sua monitorização e avaliação.

Aprovado que está o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mirandela que contém normas genéricas, urge definir normas de execução concretas para o OP de 2016. Sendo o ano do arranque de um novo procedimento de reforço da participação dos cidadãos, será realizado com as devidas cautelas e obedecendo a um cronograma particular, mais limitado no tempo.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Execução do Orçamento Participativo do Município de Mirandela de 2016.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Execução do Orçamento Participativo do Município de Mirandela de 2016.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

05/DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de outubro de 2015 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	885.326,31€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>877.076,21€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.762.402,52€
DOCUMENTOS-----	80.833,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06/DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 21/DAGFM de 27/10/2015 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 14 de outubro a 26 de outubro de 2015, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **2.018.262,93 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	2.017.856,21 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	406,72 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

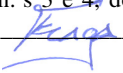
07/DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 21/DEE de 27/10/2015 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 14 a 26 de outubro de 2015, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **86.579,86 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	86.579,86
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	4.079,77
Requisições de valor superior a 200,00 €	82.500,09

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;


António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;


João Paulo Fraga